



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA, GOIÁS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: MÁRCIO GLEIBE
CAMARGOS

Função: SECRETÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO

1.Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de panificados destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de administração e da secretaria de obras, transporte e urbanismo.

2. Justificativa da Contratação.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento de panificados para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, considerando que o processo licitatório destinado à contratação regular desses produtos encontra-se em curso.

Enquanto não é concluído o procedimento licitatório, torna-se necessária a realização da presente contratação direta, em caráter temporário, com o objetivo de evitar a interrupção do fornecimento e garantir o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

A contratação permitirá a continuidade do fornecimento dos panificados durante o período necessário à conclusão do processo licitatório, garantindo o atendimento das demandas internas da Administração Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se necessária até a conclusão do processo licitatório em andamento, observando-se as condições, quantidades e especificações estabelecidas pela Administração Municipal.

3. Descrições e quantidades

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Pão francês	KG	282,00

4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso II, do artigo 75, da lei 14.133/21

4.1. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal Técnico, titular: KAIQUE APARECIDO LIMA GOMES, matrícula 2095

Gestor, titular: MAIKE COSMO DOS SANTOS, matrícula 2027



4.2. Prazo de Entrega/ Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.3. Local e horário da Entrega/Execução: Especificado na ordem de serviços.

4.4. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de compras da Secretaria de Administração

4.5. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.6. Dotação orçamentária: 02.03.04.122.207.2.005.33.90.30/07

4.7. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☐ I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☒ III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- ☐ SIM. Descrever:
- ☐ NÃO

Santo Antônio da Barra-Goiás, aos 11 de setembro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

MARCIO GLEIBE CAMARGOS
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.